



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido determinar a instalação um parque multissensorial em nosso município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 19 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido determinar a instalação um parque multissensorial em nosso município.

Apresento este requerimento com um propósito que ultrapassa a simples criação de um espaço físico: trata-se de promover inclusão, dignidade e pertencimento às pessoas neurodivergentes de nosso município.

A implantação de um parque multissensorial na região central da cidade surge como uma resposta concreta à evidente falta de opções adequadas para crianças, jovens e adultos que possuem necessidades sensoriais específicas, especialmente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições relacionadas à neurodivergência.

Como primeira vereadora autista desta cidade, vivencio de forma direta os desafios enfrentados por essa parcela da população, que muitas vezes é invisibilizada e privada de espaços públicos pensados para o seu bem-estar. Ambientes comuns, muitas vezes, não são acessíveis do ponto de vista sensorial, o que acaba afastando essas pessoas do convívio social e do lazer — direitos básicos garantidos a todos.

Um parque multissensorial é planejado justamente para oferecer estímulos controlados, seguros e acolhedores, promovendo o desenvolvimento, a regulação emocional e a inclusão social. Trata-se de um investimento não apenas em infraestrutura, mas em humanidade, respeito e equidade.

A escolha da região central visa garantir maior acessibilidade, facilitando o deslocamento das famílias e ampliando o alcance do equipamento público, tornando-o verdadeiramente democrático.

Diante disso, reforço que esta iniciativa representa um avanço significativo nas políticas públicas de inclusão em nosso município, reafirmando o compromisso com uma cidade mais justa, sensível às diferenças e preparada para acolher a todos, sem exceção.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 19 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 20/03/2026 15:45:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1572.7U45.529U.X684.5773, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6A6.2B3** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 20/03/2026 - 15:45:29

Código de Autenticidade deste Documento: 1572.6U45.329A.332Z.4315

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

